



PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Permanente de Educação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar/MG e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGAMAR**, Estado de Minas no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Educação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º É competência da Comissão de Permanente de Educação da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao setor Administrativo:

- I – Promover mudanças institucionais;
- II- Fortalecer ações de equipes institucionais;
- III- Transformar práticas e técnicas sociais no ambiente de trabalho;
- IV- Qualificar e aperfeiçoar o processo de trabalho em vários níveis do sistema, orientando-se para a melhoria do acesso, qualidade e humanização na prestação de serviços e para o fortalecimento dos processos de gestão político-institucional do SUS, no âmbito municipal.

Art. 3º A composição da Comissão de Permanente de Educação da Secretaria Municipal de Saúde será composta por 05 (cinco) servidores, sendo 01 (um) Coordenador Pedagógico e 01 (uma) Secretária e 03 (três) tutoras pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma:

- Mara Lúcia Vaz de Oliveira – Coordenadora Pedagógica (Farmacêutica e Pedagoga)
- Bruna Ingrid Rodrigues Sousa – Secretária (Enfermeira)
- Leila de Fátima da Cruz – Tutora (Biomédica)
- Taynara Dias Godinho – Tutora (Enfermeira)
- Hélia Bernardina Peres – Tutora (Enfermeira)



Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 04 de janeiro de 2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Assessora de Gabinete